



Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 010/2025 - PPGE

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, /PPGE, CAMPUS DE CASCAVEL, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE que aprova o regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

Considerando Edital nº 004/2025 – PPGE de abertura de inscrição para seleção de estágio pós-doutoral sem bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de mestrado doutorado/PPGE, campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2025.

Considerando o Edital 009/2025-PPGE de homologação da inscrição para seleção de estágio pós-doutoral sem bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de mestrado doutorado/PPGE para ingresso no ano letivo de 2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. O resultado final da seleção de estágio pós-doutoral sem bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE, campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2025, conforme segue:

Vaga	Inscrito (a)	Resultado Final
 Educação, Políticas Sociais e Estado, com a temática de investigação: "Agenda 2030 da UNESCO e as parcerias público privado para a Educação Básica no Brasil" sob supervisão do Profa. Dra. 		Aprovada
Isaura Monica Souza Zanardini.		

Art. 2º A candidata aprovada deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel (<u>cascavel.secpg@unioeste.br</u>), um e-mail com





assunto <Matrícula Posdoc PPGE/Cascavel: NOME COMPLETO> no dia **01 de abril de 2025** anexando os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (Frente e verso);
- b) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- d) Histórico escolar do curso de doutorado (Frente e verso);
- **Art. 3º** Após envio da documentação para matrícula a pós-doutoranda receberá um e-mail de confirmação de matrícula. Caso não receba entre em contato com a secretaria do programa, por e-mail.
- **Art. 3º** Mais informações pelo e-mail: <u>cascavel.mestradoedu@unioeste.br</u> ou pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini

san Morrins . Zarardin

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em EducaçãoPPGE Portaria n° 0364/2023-GRE e Presidente da Comissão de Bolsas